



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.908, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.698 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	327		10.301.0120.1030.0000	Aquisição de equipamentos para UBS-Fundo a Fundo.....	45.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 13	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			300 031	Repasse Fundo a Fundo - Investimento	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	309		10.301.0120.1018.0000	UBS - Aquisição de Equipo Odontológico.....	-45.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 13	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			310 000	Saúde Geral	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 30 de Junho de 2014.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

